



## AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – Nº 11/2025

### EXTERNO

#### 1. DO(S) CARGO(S).

| CARGO/FUNÇÃO  |                         | Instrutor Mensalista - Nível II (30h) – TI – Jurisdição: Mossoró   |               |   |
|---|-------------------------|--|---------------|---|
| ESCOLARIDADE e PRE-REQUISITOS (a serem comprovados no ato da inscrição) |                         | Possuir Superior de Licenciatura em Informática ou Curso Superior de Tecnologia: Análise de Desenvolvimento de sistemas, ou em Banco de Dados, ou Gestão de Tecnologia da Informação, ou Jogos Digitais, ou em Segurança da Informação, ou em Sistema para Internet, com formação pedagógica complementar como Licenciatura; ou Pós-graduação Lato Sensu de Especialização em Docência da Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Desejável conhecimento de didática. Desejável experiência em atividade de docência. Ter habilidade em mediação de conflitos. Ter comunicação clara e objetiva e bom relacionamento interpessoal. Ter conhecimento intermediário de informática (office, internet, sistemas operacionais, aplicativos do Windows).<br><br><i>*Preencher o currículo da TOTVS com todas as informações e anexar comprovações de todos os requisitos.</i> |               |   |
| VAGA  | CARGA HORÁRIA (Semanal) | REMUNERAÇÃO  | JURISDIÇÃO    | ETAPAS  |
| 01  | 30h                     | R\$ 2.594,55   | Senac Mossoró | Análise Curricular<br>Prova Prática (Aula Expositiva) |

#### **SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CARGO:**

- ⇒ Conhecer, respeitar e praticar o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar do Senac
- ⇒ Sistematizar as ações a serem desenvolvidas na Unidade Curricular (UC), por meio da elaboração do Plano de Trabalho Docente (PTD);
- ⇒ Avaliar a execução do Plano de Trabalho Docente, revisando e atualizando quando necessário, por meio do planejamento integrado e sob a orientação da equipe pedagógica;
- ⇒ Identificar as competências e os indicadores a serem desenvolvidos na Unidade Curricular;
- ⇒ Indicar os elementos de competências a serem mobilizados nas situações de aprendizagem;
- ⇒ Propor situações de aprendizagem com a indicação de recursos didáticos a serem utilizados;
- ⇒ Propor estratégias de avaliação, procedimentos e instrumentos de avaliação das situações de aprendizagem;
- ⇒ Informar aos alunos os critérios de avaliação da aprendizagem quanto às menções conforme registro dos resultados;
- ⇒ Realizar a avaliação de competências e indicadores, mediante aplicação de situações de aprendizagem significativas;
- ⇒ Desenvolver estratégias de aprendizagem para avaliação em processo, quando necessário, a fim de desenvolver as competências para conclusão do curso;
- ⇒ Elaborar Projetos Integradores visando contribuir para o desenvolvimento de competências dos alunos, em consonância com o Modelo Pedagógico do Senac;
- ⇒ Elaborar Plano de Curso, Plano de Trabalho Docente, Avaliações, Material Didático e demais atividades extraclasse inerentes a sua atividade e, quando necessário, contribuindo para a padronização do ensino do eixo.
- ⇒ Preencher corretamente os diários de classe e encaminhá-los nos prazos determinados;
- ⇒ Realizar adequada gestão de sala de aula e outros ambientes de aprendizagem;
- ⇒ Participar de cursos, oficinas, palestras, estudos e discussões de temas pedagógicos e outras formas de atualização profissional;
- ⇒ Manter articulação permanente com a equipe pedagógica e coordenações de Eixos, quando necessário;



- ⇒ Realizar mentoria com os alunos do Senac cadastrados ou não no Senac Empregabilidade;
- ⇒ Participar das formações oferecidas pela instituição visando ao seu aperfeiçoamento profissional e à melhoria de suas práticas pedagógicas.
- ⇒ Ministrar aulas de reforço e de revisão, além de ações pedagógicas de suporte à aprendizagem dos estudantes, quando necessário;
- ⇒ Propor, participar da elaboração e criar novos produtos e serviços para o portfólio da área, visando ao crescimento e inovação do eixo no mercado;
- ⇒ Auxiliar outros instrutores no uso do laboratório de informática/ Smartlab, quando necessário;
- ⇒ Contribuir com ações de melhoria da qualidade do ensino e de inovação do eixo;
- ⇒ Auxiliar em processos de elaboração, diagramação e aplicação de avaliações diagnósticas e somativas.
- ⇒ Executar outras atribuições inerentes ao cargo

**Esta contratação será por prazo indeterminado.**

**Benefícios:**

Vale Transporte (nos termos da Lei nº 7.418/85 e seu regulamento, Decreto nº 95.247/87), Assistência Médica (opção do empregado, com sua participação financeira, após o período de experiência), Cartão Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.

**ANEXO: Regras à participação no recrutamento e seleção, parte integrante deste documento, embora não transcrito. Anexo II – Aviso na Integra.**

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições dos candidatos serão gratuitas e deverão ser realizadas, **exclusivamente**, por meio de cadastro de currículos **a partir das 15h do dia 17 de setembro de 2025, até às 17h do dia 22 de setembro de 2025**, observando o horário oficial local.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por intermédio de cadastro de currículo e anexo de documentos comprobatórios (quando solicitados no pré-requisito da vaga), de acordo com os seguintes procedimentos:

2.3 Os candidatos interessados deverão cadastrar seu currículo através do link <http://curriculoweb.rn.senac.br> **realizando a candidatura no cargo de interesse**. Caso não ocorra a candidatura o mesmo será desconsiderado.

2.4 O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos mínimos para o cargo pretendido.

2.5 O Senac RN disponibiliza no site o tutorial para cadastro de currículos e inscrição na vaga.

## **3. DA SELEÇÃO.**

3.1 Na seleção estabelecida neste Aviso, serão analisadas e avaliadas as competências dos candidatos, considerando as etapas estabelecidas no item “DOS CARGOS”, para cada cargo.

3.2 O processo seletivo será conduzido pela Núcleo de Gestão de Pessoas e todas as suas etapas terão o caráter eliminatório e classificatório, excetuando-se as etapas de Entrevistas, Dinâmicas e Prova Prática que terão caráter, apenas, classificatório, levando em consideração a nota de corte estabelecida neste Aviso que é de 7,0 pontos.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, **diariamente**, todas as etapas referente ao processo seletivo, por meio do site do Senac ([www.rn.senac.br](http://www.rn.senac.br)), na aba *Trabalhe Conosco*.

3.4 Serão divulgados os nomes e as médias dos candidatos que obtiverem, ou não, a aprovação em cada etapa.



3.5 A convocação ocorrerá mediante necessidade da Instituição. Poderá haver alteração da jurisdição (localidade) constante do Aviso, a critério do Senac RN.

3.6 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas, na ordem apresentada:

**3.6.1 Análise Curricular:** Esta etapa tem como finalidade identificar os candidatos que atendem aos requisitos exigidos pela vaga. Nesta etapa serão avaliados: a experiência profissional, a escolaridade/formação exigida e as habilidades técnicas (conhecimento em softwares, certificações, idiomas e outras competências específicas que são necessárias para o cargo).

3.6.1.1 Estarão habilitados e convocados a participar da etapa seguinte somente os candidatos que preencherem todos os requisitos básicos do cargo descritos no Item “DOS CARGOS” deste Aviso. A convocação acontecerá por meio da divulgação no site [Trabalhe Conosco](#), ocasião em que será informado dia, horário e local para realização da próxima etapa.

**3.6.2 Prova Prática (Aula expositiva):** Objetiva avaliar a postura, a metodologia de aula, a didática e o conhecimento técnico da área de cada candidato, com utilização ou não de recursos áudio visuais e textuais;

3.6.2.1 Esta etapa será composta por aula expositiva teórica e/ou prática, onde os candidatos deverão ministrar uma aula de no mínimo 15 (quinze) minutos e máximo 60 (sessenta) minutos, a ser definido e comunicado nas especificações da etapa de prova prática.

3.6.2.2 No momento da aula expositiva poderá ser feito algumas perguntas a respeito da trajetória profissional de cada candidato, assim como referente aos requisitos avaliados na aula expositiva, com o intuito de obter um maior conhecimento do candidato, com levantamento de informações que permitam a avaliação da adequação e aderência das características e experiências requeridas, bem como do nível de domínio das competências técnicas e comportamentais exigidas para o cargo;

3.6.2.3 A Banca Examinadora será composta por no mínimo 02 (dois) membros avaliadores. Esta aula expositiva deverá ser elaborada com a temática publicada no site, no arquivo **Temas e Especificações da Etapa de Prova Prática;**

3.6.2.4 O tema da prova prática (Aula expositiva) será publicado no site [Trabalhe Conosco](#), onde o candidato deverá acompanhar para elaborar a aula e o plano de aula. O candidato que não elaborar a aula expositiva e o plano de aula, de acordo com o tema pré-estabelecido, terá sua prova prática anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo

3.6.2.5 O candidato deverá elaborar o plano de aula e, obrigatoriamente, entregar à Banca Examinadora no momento da prova prática, em 03 (três) vias. No caso dessa etapa ser on- line, o candidato deverá encaminhar o plano de aula para o e-mail (rh@rn.senac.br), no dia que anteceder a data de realização da etapa, conforme convocação;

3.6.2.6 A Banca Examinadora avaliará a prova prática, pela objetividade, fundamentação e aplicabilidade da proposta contida no plano de aula e no desenvolvimento metodológico da aula, conforme quadro abaixo:



| PLANO DE AULA                    |   |  |
|----------------------------------|---|--|
| <b>REQUISITOS</b>                |   |  |
| Estrutura do Plano de Aula       | Total:<br><u>Somatório total de pontos x2</u><br>Total de competências<br>Valor Máximo: 10,0 (dez) pontos |  |
| Coerência com a Aula Ministrada  |   |  |
| Tempo do Desenvolvimento da Aula |   |  |
| <b>DESENVOLVIMENTO DA AULA</b>   |   |  |
| <b>REQUISITOS</b>                |   |  |
| Conhecimento do Conteúdo         |   |  |
| Domínio do Conteúdo              |   |  |
| Postura                          |   |  |
| Comunicação                      |   |  |
| Interação                        |   |  |
| Didática                         |   |  |
| Dinamismo                        |   |  |

3.6.2.7 Os candidatos serão avaliados com os seguintes critérios:

| ESCALA                              | DEFINIÇÃO   | PONTUAÇÃO |
|-------------------------------------|---|-----------|
| Excede às expectativas              | Apresenta padrão de excelência, destacando-se na apresentação de indicativos da habilidade/atitude. | 5         |
| Atende às expectativas              | Apresenta indicativos de possuir a habilidade/atitude dentro do padrão definido                     | 4         |
| Atende parcialmente às expectativas | Apresenta indicativos de possuir a habilidade, mas abaixo do esperado.                              | 3         |
| Abaixo das expectativas             | Apresenta os indicativos da habilidade muito aquém do esperado                                      | 2         |
| Insatisfatório                      | Não apresenta indicativos da habilidade   | 1         |

#### 4. CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

| CRONOGRAMA  |                         |
|---|-------------------------|
| <b>ABERTURA</b>   | <b>Previsão</b>         |
| Divulgação do processo seletivo em mídia Digital            | 17/09/2025              |
| <b>CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO E CANDIDATURA</b>             | <b>Previsão</b>         |
| Período de Candidatura                                      | 17/09/2025 a 22/09/2025 |
| <b>1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR</b>                         | <b>Previsão</b>         |
| Análise de Atendimento dos currículos aos Pré-requisitos    | 23/09/2025 a 25/09/2025 |
| Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos | 26/09/2025              |
| Recebimento de Recursos referente a Análise de Currículos   | 29/09/2025              |
| Divulgação do Resultado Definitivo da Análise de Currículos | 30/09/2025              |
| <b>2ª ETAPA: PROVA PRÁTICA</b>                              | <b>Previsão</b>         |
| Divulgação do local e Convocação para a Prova Prática       | A definir               |
| Realização da Prova Prática                                 | A definir               |
| Divulgação preliminar do Resultado Prova Prática            | A definir               |
| Recebimento de Recursos referente a Prova Prática           | A definir               |
| Divulgação do Resultado Definitivo da Prova Prática         | A definir               |



| <b>RESULTADO FINAL</b>        | <b>Previsão</b> |
|-------------------------------|-----------------|
| Divulgação do Resultado Final | A definir       |

Natal/RN, 17 de setembro de 2025

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

Núcleo de Gestão de Pessoas